

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 33

Brasília-DF, 24 de agosto de 2018

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

(Republicado em decorrência de correções – Em 30-08-2018)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO MINISTRO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2158, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00190.102335/2017-28, resolve:

Revogar a Portaria nº 736, de 15 de março de 2018, publicada no Boletim Interno nº 12, de 23 de março de 2018, mediante a qual se concedeu redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, à servidora GEORGIA PATRICIA PINTO LINS, matrícula SIAPE nº 1510948, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, em virtude de a servidora estar afastada, em licença sem vencimentos, desde 27 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União**, em 24/08/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0824959 e o código CRC E6463D7B

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2222, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e as informações constantes no Processo nº 00222.001112/2015-68, resolve:

Art. 1º Prorrogar a redução da jornada de trabalho do servidor JORGE LUIZ GAVILLON, matrícula nº 1339865, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão I, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período 16 de janeiro 2017 até a publicação deste ato.

Art. 2º Prorrogar a redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação deste ato.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, em 24/08/2018, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0832134 e o código CRC 25283FE4

2) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2080, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, conforme o disposto no § 2º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder à servidora **JEHOVANA STEMLER DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 1098185**, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, prorrogação do horário especial de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a contar de 07 de julho de 2018, conforme as informações contidas nos autos do Processo nº 00190.107364/2018-67.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 21/08/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0811312 e o código CRC E6646C92

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2171, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, o servidor HAMILTON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 6990216, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe A, padrão III, da Controladoria Regional da União no Estado do Pará para o Órgão Central em Brasília, **a partir de 3 de setembro de 2018**, conforme informações constantes do Processo nº 00190.107711/2018-51.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, em 24/08/2018, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0825870 e o código CRC 508B7FB8

3) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATO DO SECRETÁRIO FEDERAL

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2185, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o Manual de Auditoria de Obras Públicas.

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 134, inciso III, do Regimento Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos arquivos disponíveis em <http://intra.cgu.gov.br/controle-interno/avaliacoes-transversais/auditorias-de-obras/manual-de-auditoria-de-obras>, o Manual de Auditoria de Obras Públicas, dividido em 2 (duas) partes, uma pública, passível de ser disponibilizada ao público externo - PARTE I - Processo de Trabalho e Gestão Paradigma, e outra restrita, passível de ser utilizada exclusivamente no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - Parte II - Procedimentos.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno**, em 23/08/2018, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0827263 e o código CRC C37D607D

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2249, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2011 a 26/06/2016, ao servidor **AIRSON DE ARAUJO SOUZA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1536933, em exercício na Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção - DE/SFC, no período de **08/10/2018 a 06/11/2018**, para participar do curso Capacitação em Análise e Gerenciamento de Riscos - CAGR, na modalidade a distância, no Mais E-duc Solução em Educação a Distância Ltda (Processo nº 00190109025/2018-15).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0835555 e o código CRC 55D6FE8A

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2253, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 29/06/2014, ao servidor **ALEXANDRE DE SALES LIMA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459877, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária - CGFAZ/DE/SFC, no período de **08/10/2018 a 06/11/2018**, para participar do curso Capacitação em Análise e Gerenciamento de Riscos, na modalidade a distância, no Mais E-duc Solução em Educação a Distância Ltda. (Processo nº 00190.108936/2018-25).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0835909 e o código CRC 52F81005

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2143, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 29/01/2017, ao servidor **ARTHUR D'AVILA LINS LEMOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1914650, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Indústria, Comércio Exterior, Serviços e Turismo - CGIT/DE/SFC, no período de **20/09/2018 a 19/10/2018**, para participar dos cursos de Teoria de Gestão de Conflitos; e *Making Crime Pay*, na modalidade à distância, respectivamente, no Instituto Politécnico de Ensino a Distância – iPED e na Association of Certified Fraud Examiners - ACFE (Processo n.º 00190.108172/2018-78).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0823468 e o código CRC 7039CA84

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2139, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2009 a 09/05/2014, ao servidor **CARLOS PINHEIRO TORGLER**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1697538, em exercício na Coordenação-Geral de Capacitação e Qualidade - CGQUA/DC/SFC, no período de **10/09/2018 a 09/10/2018**, para participar do curso de Avaliação de Políticas Públicas - Guia Prático de Análise Ex Ante, na modalidade presencial, na Escola de Administração Fazendária – ESAF. Participar, também, dos cursos Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA e Noções de Ensino Online - Coordenação de Cursos, na modalidade à distância, respectivamente, no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU e na Escola de Administração Fazendária – ESAF (Processo n.º 00190.107897/2018-49).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0822770 e o código CRC CC16186D

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2157, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/07/2012 a 07/08/2017, ao servidor **CELSO DA MOTTA AGUIAR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 13553461, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Planejamento e Gestão - CGPLAG/DG/SFC, no período de **10/09/2018 a 07/12/2018**, para participar do curso de Ciclo de Gestão Pública, na modalidade presencial, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo n.º 00190.107199/2018-43).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0824601 e o código CRC B2328490

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2210, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/11/2010 a 11/11/2015, ao servidor **CLEUBER MOREIRA FERNANDES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1513307, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins, no período de **01/10/2018 a 29/11/2018**, para participar dos cursos Auditoria Governamental e A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00226.100099/2018-31).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0830182 e o código CRC C7E4C677

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2255, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/08/2011 a 23/08/2016, ao servidor **DANIEL CASTRO DUARTE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339161, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **08/10/2018 a 06/11/2018**, para participar do curso Capacitação em Análise e Gerenciamento de Riscos, na modalidade a distância, no Mais E-duc Solução em Educação a Distância Ltda. (Processo nº 00223.100245/2018-59).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0836048 e o código CRC 0975ADCB

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2212, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/11/2012 a 18/11/2017, ao servidor **DANIEL OLIVEIRA SIMÕES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1980526, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência - CGPREV/DS II/SFC, no período de **15/10/2018 a 27/11/2018**, para participar do curso Ciclo de Gestão Pública, na modalidade presencial, na Escola Nacional de Administração Pública - Enap. (Processo nº 00190.105804/2018-41).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0830307 e o código CRC 34629136

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2168, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/05/2012 a 07/05/2017, à servidora **DANIELE SILVA SANTOS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571746, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CSAPA/COREC/CRG, no período de **03/10/2018 a 01/11/2018**, para participar do curso Lavagem de Dinheiro - Caracterização, Combate e Criminalização, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME. (Processo nº 00190.108308/2018-40).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825860 e o código CRC 1087E8B0

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2170, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/03/2010 a 29/03/2015, à servidora **FERNANDA ALVARES DA ROCHA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1439342, em exercício na Corregedoria-Geral da União - CRG, no período de **03/10/2018 a 01/11/2018**, para participar do curso Atualização Jurídica - Direito Administrativo – Direito Anticorrupção, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.105791/2018-19).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825865 e o código CRC F102AF3A

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2228, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, à servidora **FERNANDA WOTTRICH**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539056, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **02/10/2018 a 31/10/2018**, para participar dos cursos de Políticas Públicas em Educação; e Gestão de Riscos no Setor Público, na modalidade à distância, respectivamente, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. e na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo n.º 00222.100223/2018-07).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0832812 e o código CRC 6908A4AF

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2165, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/01/2010 a 22/01/2015, ao servidor **FRANCISCO JOSE DE MORAIS NETO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1484276, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar do curso Políticas Públicas em Educação, na modalidade a distância, no Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00218.100521/2018-58).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825841 e o código CRC C1FD03F2

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2225, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2009 a 30/06/2014, ao servidor **FREDERICO OZANAM BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460036, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos de Excel 2010 - Recursos Avançados; no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência; e Siape Folha; na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 0023.100250/2018-61).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0832691 e o código CRC 906DE3DC

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2240, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2009 a 17/06/2014, ao servidor **GERALDO MOURÃO DA SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0092796, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil - CGTRAN/DI/SFC, no período de **02/10/2018 a 30/11/2018**, para participar dos cursos A Nova Lei Anticorrupção e Governança Corporativa e Lavagem de Dinheiro - Caracterização, Combate e Criminalização, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo nº 00190.107997/2018-75).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0835059 e o código CRC 29540C77

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2214, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/12/2008 a 13/12/2013, à servidora **GIANE GOMES NASCIMENTO NAKANO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1437266, em exercício na Coordenação-Geral de Técnicas e Procedimentos - CGTEP/DC/SFC, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar do curso de Desenho Instrucional, na modalidade à distância, no Instituto de Desenho Instrucional - IDI (Processo n.º 00190.108018/2018-04).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0830668 e o código CRC 32BD1052

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2166, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/02/2009 a 21/02/2014, ao servidor **GLAUCIO CAVALCANTI TAK-MING**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1335367, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar do curso Atualização Jurídica - Aposentadoria do Servidor Público, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME. (Processo nº 00218.100591/2018-14).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825857 e o código CRC 2E30FF48

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2241, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/09/2009 a 23/09/2014, à servidora **ISABELA SILVA OLIVEIRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1732434, em exercício na Coordenação-Geral de Normas e Capacitação - CGNOC/CRG, no período de 03/10/2018 a 01/11/2018, para participar do curso Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Direito Anticorrupção, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00190.107760/2018-94).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0835073 e o código CRC EDAE5D61

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2239, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 30/09/2014, ao servidor **IVAN MONTE CLAUDINO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459944, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar do curso Capacitação em Análise e Gerenciamento de Riscos - CAGR, na modalidade a distância, no Mais E-duc Solução em Educação à Distância Ltda - ME (Processo nº 00219100195/2018-79).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0834870 e o código CRC 626B90AF

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2218, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, à servidora **JANINA SCHMIDT DE ANDRADE LIMA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459982, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos de Gestão de Equipe; e Relacionamento Interpessoal, na modalidade à distância, respectivamente, no Instituto Politécnico de Ensino a Distância – IPED e no Sp do Brasil (Processo n.º 00218.100661/2018-26).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0831052 e o código CRC E978D155

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2161, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/05/2012 a 07/05/2017, ao servidor **JORGE LUIZ GAVILLON**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339865, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos SQL para bancos de dados MySQL e A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade a distância, no Portal Educação Tecnologia Educacional Ltda e na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.- ME. (Processo nº 00222.100278/2018-17).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825830 e o código CRC 13E9DAE2

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2150, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 29/06/2014, ao servidor **JOSE EUCLIDES CAVALCANTE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459911, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **10/09/2018 a 08/12/2018**, para participar dos cursos de Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público; Finanças Públicas; Planejamento Estratégico; Lei de Responsabilidade Fiscal; Obras e Serviços de Engenharia; Administração do Tempo; e Administração Pública – Capacitação Gerencial, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES. Participar, também, dos cursos de Fundamentos de Convênios com a Utilização do SICONV; e Gestão e Fiscalização de Contratos, respectivamente, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – TCU e na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00207.100068/2018-17).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0823925 e o código CRC 0D255FB4

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2224, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/06/2011 a 04/06/2016, ao servidor **JOSÉ AMILTON NEVES DE SANTANA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2201545, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **01/10/2018 a 29/12/2018**, para participar dos cursos de Acessibilidade e Mobilidade Urbana; na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda., Gestão Ambiental e Recursos Hídricos; Licenciamento Ambiental; no Instituto Politécnico de Ensino à Distância – IPED, e Acesso a Recursos do Saneamento: Regras Gerais para Acesso aos Recursos de Saneamento, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00224.100275/2018-55).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0832438 e o código CRC A6726451

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2162, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, ao servidor **JULIO CESAR KOCOUREK**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1536604, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa e Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.- ME e no Instituto Serzedello Corrêa - TCU (Processo nº 00222.100219/2018-31).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825833 e o código CRC F818D011

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2238, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, ao servidor **MARCIO BARROS SANTANA GARBOGGINI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459952, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa e Ética e Serviço Público, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda e Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. (Processo nº 00205.100378/2018-43).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0834830 e o código CRC 508A00DA

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2173, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/08/2011 a 06/09/2016, à servidora **MARIA ESMERALDA RODRIGUES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 715465, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **10/09/2018 a 09/10/2018**, para participar dos cursos de A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa; na Unieducar – Inteligência Educacional S/S Ltda., Gestão de Risco no Setor Público; e Defesa do Usuário e Simplificação, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00214.100282/2018-76).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825967 e o código CRC 27C43112

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2232, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/10/2008 a 11/10/2013, à servidora **MARIANA CAMILLO SILVESTE**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659793, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **03/10/2018 a 01/11/2018**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIAF; no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Ética e Serviço Público; e Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00217.100219/2018-18).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0833804 e o código CRC 2B715F2F

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2256, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 29/04/2018, à servidora **MÁRCIA MARIA LISBOA BASTOS RESENDE**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280569, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos de Sistema de Registro de Preços com Base no Decreto Estadual 1790/07 e Doutrina Especializada; e Recomendações Básicas para Contratação e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES, Gestão de Riscos no Setor Público; e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00207.100075/2018-19).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0836053 e o código CRC F764BDB5

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2164, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2011 a 04/07/2016, ao servidor **NÉLIO DO AMPARO MACABU JUNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1110529, em exercício na Corregedoria Adjunta da Área Econômica - COREC/CRG, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar do curso Lavagem de Dinheiro - Caracterização, Combate e Criminalização, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME. (Processo nº 00190.108552/2018-11).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825838 e o código CRC EBA39378

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2234, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, ao servidor **PAULO RAFAEL BARRETO MENDES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1450546, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no período de **02/10/2018 a 31/10/2018**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Planejamento; Controles na Administração Pública; e Legislação Básica em Licitações Pregão e Registros de Preços, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU (Processo n.º 00215.100204/2018-61).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0834350 e o código CRC 31067CC0

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2262, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/03/2011 a 26/03/2016, à servidora **PRISCILA ESCORCIO DE FRANCA DINIZ**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1980860, em exercício na Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional - CODIN/DIPLAD/SE, no período de **15/10/2018 a 13/12/2018**, para participar dos cursos Planejamento Estratégico para Organizações Públicas; Gestão Estratégica com foco na Administração Pública; PMP Exam Prep Seminar - PMBOK Guide 6 includes 35 PDUs e Certificação Profissional PMP, todos na modalidade a distância, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; Instituto Legislativo Brasileiro - ILB; Udemy e Estudo para certificação PMP. (Processo nº 00190.109258/2018-18).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0836767 e o código CRC 496FD78E

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2235, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/04/2009 a 31/03/2014, ao servidor **RAFAEL SIMÕES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1177510 em exercício na Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica - CGTEC/DTI/SE, no período de **01/10/2018 a 29/11/2018**, para participar dos cursos de ITIL *Foundation* 2011; Fundamentos de Gerenciamento de Serviços de TI Baseado na ISO/IEC 20000; ITIL *Service Capability - OSA - Operational Support And Analysis*; ITIL *Service Capability - SOA - Service Offerings and Agreements*; ITIL *Service Capability - RCV - Release, Control and Validation*; ITIL *Service Capability - PPO - Planning, Protection and Optimization*; na Ti.exames - Consultoria e Treinamento Ltda., e Gestão de Projetos, na Veduca - Tecnologia em Educação Ltda.. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00190.107906/2018-00).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0834390 e o código CRC F581A872

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2208, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 a 17/04/2015, ao servidor **RANIERE ARAÚJO DE CAMPOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1777816 em exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/SE, no período de **01/10/2018 a 14/11/2018**, para participar dos cursos de PRINCE2 Foundation; na Athem Consultoria e Treinamento Ltda., ITIL Intermediate PPO e ITIL Intermediate SOA; na Ti.exames - Consultoria e Treinamento Ltda., Excel Intermediário e Excel Avançado; na Promova – Capacitação Profissional e Consultoria – ME; e Formação em PowerBI, na Doutores do Excel – Treinamento e Consultoria. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00190.108655/2018-72).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0829866 e o código CRC 81907674

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2169, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2009 a 05/07/2014, à servidora **RENATA COSTA BANDEIRA DE MELLO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460084, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **03/10/2018 a 01/11/2018**, para participar do curso Atualização Jurídica - Direito Administrativo – Direito Anticorrupção, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00210.100506/2018-80).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825862 e o código CRC 27F1493F

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2163, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 a 27/12/2014, ao servidor **RICARDO SOBREIRA BEZERRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1100249, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar do curso Finanças - Ferramentas para Tomada de Decisão, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME.(Processo nº 00215.100240/2018-25).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825835 e o código CRC 382F1BDE

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2155, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2009 a 01/07/2014, ao servidor **ROGÉRIO PEREIRA DE ANDRADE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1709182, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência - CGPREV/DS II/SFC, no período de **10/09/2018 a 09/10/2018**, para participar dos cursos de Noções Básicas em Previdência Complementar; e Funpres - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal, na Escola de Administração Fazendária – ESAF. Participar, também, dos cursos de Controles na Administração Pública; e Gestão de Riscos no Setor Público, respectivamente, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU e na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00190.104773/2018-10).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0824445 e o código CRC 5EA38D59

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2159, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/12/2008 a 25/12/2013, à servidora **SHEILA PEIXOTO ESCOVEDO DA COSTA**, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 93678, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho, Emprego e Serviços Sociais Autônomos - CGTS/DS II/SFC, no período de **10/09/2018 a 09/10/2018**, para participar dos cursos de Licitações Públicas - Enfrentando (e Vencendo) Tabus; e Excel 2010 (Básico, Intermediário e Avançado), na modalidade à distância, respectivamente, na Escola de Administração Fazendária - ESAF e na Fundação Bradesco – Escola Virtual (Processo n.º 00190.107273/2018-21).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825236 e o código CRC 46F6D31F

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2160, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 31/07/2015, ao servidor **STÊNIO CEZAR DUARTE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1801287, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades - CGMCID/DI/SFC, no período de **02/10/2018 a 31/10/2018**, para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização, *Lato Sensu*, em Políticas de Infraestrutura, ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo nº 00190.104914/2018-96).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825810 e o código CRC 12818A1F

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2167, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/01/2009 a 10/01/2014, à servidora **TATIANE PIRES MADUREIRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1441923, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **02/10/2018 a 31/10/2018**, para participar do curso Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Direito Anticorrupção, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME.(Processo nº 00210.100553/2018-23).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0825859 e o código CRC AC36A8ED

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2206, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/01/2010 a 25/01/2015, ao servidor **TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1482937, em exercício na Coordenação-Geral de Monitoramento de Processos Disciplinares - CMPAD/CRG, no período de **01/10/2018 a 01/11/2018**, para elaboração de tese de Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (PPED) no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (Processo n.º 00190.108596/2018-32).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0829593 e o código CRC 763ACC1C

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2215, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/11/2010 a 25/11/2015, ao servidor **WAGNER EUSTÁQUIO CUNHA ALVES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1180914, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificações e Saneamento – Módulo: Planejamento; e Avaliação de Impactos Ambientais, na modalidade à distância, respectivamente, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – TCU e no Centro Universitário Internacional – UNINTER (Processo n.º 00210.100651/2018-61).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0830850 e o código CRC 5E1ADA0A

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2213, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993, e na IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Fiscalização** do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, responsável pelo acompanhamento do TED nº **33/2018**, firmado com a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal (SAMF/DF), que tem por objeto a contratação da empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA**, para prestação de serviços terceirizados diversos, nas categorias de copa, garçom, ascensorista, carregador, atendente, maitre e chefe de cozinha, sob a forma de execução indireta, para atender as unidades administrativas do Ministério da Fazenda localizadas em Brasília/DF.

I – Fiscal Técnico do Contrato:

- 1. MAURÍCIO PACHECO DA ROSA**, CPF nº **787.698.337-53**, como Titular; e
- 2. SIDNEY AMORIM DOS SANTOS**, CPF nº **639.399.670-68**, como Substituto.

Art. 2º São atribuições da **Equipe de Fiscalização do Contrato**:

I. Realizar **Reunião Inicial** com o representante da Contratada, com a participação do fiscal técnico, do fiscal administrativo, e do representante da área demandante, quando for o caso, para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros, conforme previsto no art. 45 da IN nº 05/2017;

II. Participar da elaboração dos Estudos Preliminares na etapa de **Planejamento da Contratação** com vistas a definir Termo de Referência ou Projeto Básico para novas contratações de objeto similar, conforme previsto no Anexo III da IN nº 05/2017;

III. Elaborar **Relatório de Registro de Ocorrências** sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu **desligamento ou afastamento definitivo**, conforme previsto no art. 42, §3º, da IN nº 05/2017;

IV. Manter **Histórico de Gestão do Contrato**, contendo registros formais das ocorrências acerca da execução do Contrato, conforme previsto no art. 46, inc. VI, da IN nº 05/2017;

V. Requerer à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

VI. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

VII. Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da CGU quanto da Contratada.

Art. 3º São atribuições do **Fiscal Técnico do Contrato** e seu substituto,

I. Realizar o acompanhamento do Contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, conforme o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliados pela fiscalização pelo público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II, da IN nº 05/2017;

II. Realizar o **Recebimento Provisório** dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o fiscal administrativo ou setorial, quando houver, conforme previsto no art. 40, §2º, e na Subseção III – Do Procedimento para Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços - da IN nº 05/2017, bem como na Norma Operacional DGI que trata do assunto;

III. Aplicar o **Instrumento de Medição de Resultado (IMR)** ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme previsto no Anexo VIII-A, da IN nº 05/2017;

IV. Encaminhar ao Gestor do Contrato, por escrito, relato das situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a sua competência, para que sejam encaminhadas ao superior hierárquico em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras, conforme previsto no art. 46, §2º, da IN nº 05/2017;

V. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;

VI. Com o apoio do Gestor do Contrato, verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

VII. Realizar **pesquisa de preços**, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

VIII. Providenciar a **abertura do processo financeiro**, quando for o caso, em conformidade com a Norma Operacional da Diretoria de Gestão Interna que trata do assunto;

IX. Efetuar as **medições do serviço prestado** e conferir os dados das Notas Fiscais/ Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las ao Gestor do Contrato com vistas ao prosseguimento do pagamento;

X. Registrar no módulo **Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma** - a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

XI. Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à **habilitação técnica** da Contratada;

XII. Realizar **vistorias, por amostragem, nos postos de serviços**, anotando as ocorrências em Livro de Registro de Ocorrências, dando ciência à Contratada e determinando sua imediata regularização;

XIII. Manter o **controle nominal dos empregados** da Contratada que executam os serviços referentes ao Contrato, bem como exigir que se apresentem devidamente uniformizados e portando crachás de identificação, solicitando à Contratada a substituição daqueles que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quanto ao comportamento inadequado;

XIV. Adotar as providências relativas ao preenchimento de posto de serviço vago, quando necessário, após a aprovação da autoridade competente, se for o caso;

XV. Atuar junto à Contratada para evitar que os empregados desta executem tarefas em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato;

XVI. Realizar constantes reavaliações do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços;

XVII. Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

XVIII. Promover, juntamente com os demais fiscais do Contrato, as atividades de **transição contratual**, bem como elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do Contrato após a conclusão da prestação do serviço, observando o disposto nos art. 69 e 70 da IN nº 05/2017.

Art. 4º O encargo de Gestor ou Fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, conforme previsto no art. 43 da IN nº 05/2017.

Art. 5º As funções de Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo serão exercidas pelos servidores da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal (SAMF/DF).

Art. 6º Os agentes aqui designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 7º Esta Portaria tem validade de 3 (três) meses, prorrogável por igual período no interesse da Administração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

SÉRGIO AKUTAGAWA
Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/08/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0830384 e o código CRC 21E4CEDD

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA COORDENADORA-GERAL

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2207, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Suspender a pedido, o período de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora ANA IZABEL FERREIRA – Técnico Federal de Finanças e Controle, no período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2018, referente ao quinquênio de 03SET1989 a 01SET1994, ficando reprogramada para o período de 06 de março a 04 de abril de 2019, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2018, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0829864 e o código CRC 102A9083

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 33

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 24 de agosto de 2018

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas